

## **Resultado Final - Edital nº 05/2021**

### **Bolsa Remanescente de Mestrado**

Foram recebidas 02 inscrições, sendo as 02 para Mestrado. Conforme o previsto no Edital, a Comissão de Bolsas, composta por três docentes do Programa, um representante discente do Mestrado e uma representante discente do Doutorado, utilizou os critérios:

As bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/UFOP envolverão dois critérios e seus respectivos pesos:

- a) Resultado da prova escrita (Peso: 40%) para mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2020; resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2021; e resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%), e
- b) Pontuação obtida no formulário de situação socioeconômica (anexo II do Edital 05/2021) (Peso: 60%) para mestrandos inscritos no processo seletivo de bolsas 2021.

Além das descrições anteriores, a Comissão de Bolsas também considerou a idade como critério para desempate de candidatos as bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP, seguindo o artigo 27 da Lei nº 10.741 de 2003.

Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) e, a partir da observação de especificidades e particularidades dos documentos, organizou os itens do Formulário socioeconômico nas seguintes categorias:

- RENDA - pontuação máxima de 17,0 pontos (itens 3, 4, 7, 9.2, 11, 11.1 e 13);
- SITUAÇÃO FAMILIAR, pontuação máxima de 9,0 pontos (itens 1, 6, 9, 9.1, 10);
- LOCOMOÇÃO, pontuação máxima de 2,0 pontos (itens 12.2 e 12.4);
- INSTRUÇÃO DOS PAIS, pontuação máxima de 4,0 pontos (item 5); e
- EQUIPAMENTOS, pontuação máxima de 1,0 pontos (item 12).

Além delas, a Comissão atribuiu uma pontuação às respostas dadas pelos(as) candidatos(as) às questões sobre disponibilidade para cursar o Mestrado (máximo de 2,0 pontos) e participação na

política de cotas (ou seja, se concorreu como cotista na seleção) (máximo de 5,0 pontos). A soma das pontuações máximas de todos os quesitos mencionados (cinco categorias e dois tópicos) totaliza 40,0 pontos o que equivale a 60,0 pontos, para as notas inferiores a 40,0 pontos utilizou-se a regra de três para estabelecer a pontuação conforme previsto no edital para o critério socioeconômico.

Em seguida, a Comissão, de posse do Barema fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação com a nota final do processo seletivo de 2020, que ingressaram no PPGE em 2021, organizou uma tabela com tais notas e com a pontuação obtida no formulário de situação socioeconômica e aplicou uma regra de três simples para converter as notas (de valor máximo 10,0 para 40,0 como previsto no edital). O resultado obtido foi a classificação para a bolsa UFOP.

A lista a seguir representa o trabalho da Comissão para a classificação dos(as) candidatos(as) às bolsas, conforme previsto no Edital 05/2021.

#### Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado (Bolsa FAPEMIG e UFOP)

Nome	Ingresso no PGE	Data de nascimento	Cotista	Nota final Seleção - N1 (40%)	Nota Prova Escrita* - N1 (40%)	Soma itens anexo II – Situação socioeconômica N2 (60%)	Nota Final
Fabiane Cristina Gonçalves Martins	2021	22/04/1975	Sim	7,5		24	66,00
Morgana Dreon	2021	26/01/1983	não	8,3		16,0	57,2

Havendo bolsas, sua implementação seguirá a ordem estabelecida acima. Contudo, essa implementação estará condicionada à análise dos documentos conforme normativas expressas pelas agências financiadoras (FAPEMIG e Institucional/UFOP). O(a) candidato(a) que não atender às exigências não poderá ser contemplado com a bolsa e o(a) próximo(a) classificado será convocado(a).



P/ Comissão de bolsas e Acompanhamento de Bolsista do  
Programa de Pós-Graduação em Educação.